



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 170, de 27 de novembro de 2018.

Declara estável a servidora Técnica em Secretariado.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 084, de 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável a partir de 27 de novembro de 2018, a Servidora **ANA LUCÍA HOEVELER**, Técnica em Secretariado, SIAPE nº **2264140**, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alvorada, 27 de novembro de 2018.

Adriana Silva Martins
Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta
IFRS- Campus Alvorada
Portaria 084/2018